

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	7

PORTARIA GABINETE

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 387, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do **Artigo 81**, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Laila Elias Mansur**, matrícula nº **3422-3**, cargo público de **Auxiliar de Administração** do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 2** para a **Classe B, Nível 3**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030110/000375/2026**, de 16/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 16/06/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00199540** e o código CRC **0FE2536F**.

PORTARIA - Nº 390, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do **Artigo 81**, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Jane Constância da Rocha**, matrícula nº **2677-8**, cargo público de **Cantineiro Escolar** do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030115/000280/2026**, de 19/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 22/06/2026, às 13:20,

conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205258** e o código CRC **8E44A6F8**.

PORTARIA - Nº 391, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do **Artigo 81**, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do **Decreto nº 57.654**, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, **ALLAN MAURÍCIO LINHARES DE CARVALHO**, portador do CPF nº **143.XXX.XXX-09**, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, cessando a percepção da importância **CC-1**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 22/06/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205570** e o código CRC **1A1CF887**.

PORTARIA - Nº 392, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do **Artigo 81**, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Tania Geusa Nogueira Neto**, matrícula nº **0524-0**, cargo público de **Técnico de Administração** do símbolo padrão de vencimentos **Classe E, Nível 4** para a **Classe E, Nível 5**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030104/001487/2026**, de 16/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 22/06/2026, às 14:51,

conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205544** e o código CRC **3B1B9BD3**.

PORTARIA - Nº 393, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do **Artigo 81**, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **André Carvalho Poeyes**, matrícula nº **5000-8**, cargo público de **Auxiliar de Administração/Previ** do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Padrão 1** para a **Classe C, Padrão 2**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030121/000468/2026**, de 18/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 22/06/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205783** e o código CRC **64A9D8A3**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o **Processo nº MRC-030116/002192/2026**, de 18/06/2026, com fulcro no **Artigo nº 127, inciso III, alínea “b”** da **Lei Complementar nº 796/99**, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 14/06/2026 e término em 18/06/2026, ao(à) servidor(a) **Alessandra dos Santos Esteves Mota**, matrícula nº **7188-9**, cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00203881** e o código CRC **D31D531A**.

PORTARIA Nº 189/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5490-9	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	Ajudante de Obras e Serviços	Administração	26/05/2026 a 23/08/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205122** e o código CRC **2ACDC97B**.

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º, CONCEDER, à servidora municipal abaixo relacionada, Licença Maternidade, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7326-1	Joseane Gama Freire	Psicólogo	Educação	01/06/2026 a 27/11/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205097** e o código CRC **402770CB**.

PORTARIA Nº 191, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1601-2	Marcelo Costa	Servente Escolar	Educação	05/05/2026 a 29/05/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205118** e o código CRC **88E5D3E6**.

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0842-7	Cláudia Valladão Fagundes	Professor	Educação	14/06/2026 a 12/08/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205126** e o código CRC **DAF1EF7E**.

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0884-2	Suzana Sales Freitas Ferreira	Professor	Educação	11/06/2026 a 08/09/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205134** e o código CRC **14BCBBF2**.

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4724-4	Josilaine Ferreira Diniz do Prado	Cozinheiro	Meio Ambiente	29/05/2026 a 24/11/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205139** e o código CRC **78FD83F8**.

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1762-0	Luiz Cláudio Jorge Ramos	Jardineiro	Meio Ambiente	30/05/2026 a 28/07/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205146** e o código CRC **552BD93A**.

PORTARIA Nº 196/26, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o **Artigo 91**, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI**, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º CONCEDER, 15 dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos 06/07/2026 a 20/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025 interrompido por meio do **Memorando nº 127/2025 Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública** com fulcro no **Artigo 91**, da **Lei Complementar nº 796/99**, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como **Decreto 004/22**, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MRC-030109/000196/2026	404-9	Franklin de Sá Xavier	2024-2025	06/07/2026 a 20/07/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 22/06/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205359** e o código CRC **D9E85571**.

SEC. ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CAEP Nº 04, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP**, designada pela **Portaria nº 332/2026**, de 22 de maio de 2026, publicada no **Boletim Oficial nº 705**, e com fundamento no **Decreto nº 49/2025**, de 30 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de estágio probatório dos servidores públicos municipais de **Miracema**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DELIBERA**:

Art. 1º Ficam homologados os resultados definitivos do 1º Ciclo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores constantes do Anexo Único desta Deliberação, tendo em vista a inexistência de pedidos de reconsideração interpostos em face dos resultados preliminares divulgados por meio da **Deliberação CAEP nº 03**, de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Determina-se a publicação do resultado definitivo das avaliações constantes do Anexo Único, para fins de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos.

Art. 3º As publicações de resultados avaliativos promovidas pela **CAEP** conterão exclusivamente:

- I – nome do servidor avaliado;
- II – matrícula;
- III – data de admissão;
- IV – número do processo administrativo;
- V – cargo efetivo;
- VI – local de lotação; e
- VII – pontuação final obtida.

Parágrafo único. Os fundamentos individualizados das avaliações, justificativas e demais documentos instrutórios permanecerão restritos aos respectivos processos administrativos, acessíveis apenas aos interessados e às autoridades competentes, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Fica determinado o encaminhamento à **Procuradoria Geral do Município** dos processos avaliativos instaurados cujas avaliações não foram realizadas pelas respectivas Secretarias de lotação dos servidores, para orientação jurídica quanto às providências cabíveis, considerando a necessidade de resguardar o direito dos servidores à regular avaliação de desempenho durante o estágio probatório.

Art. 5º Fica determinado o encaminhamento de consulta à **Procuradoria Geral do Município** acerca dos efeitos da licença-maternidade sobre os procedimentos e prazos relacionados à avaliação do estágio probatório.

Art. 6º Fica determinado o encaminhamento de consulta à **Procuradoria Geral do Município** acerca dos efeitos dos afastamentos decorrentes de licença médica sobre os procedimentos e prazos relacionados à avaliação do estágio probatório.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 22 de junho de 2026.

Bruno Leal Moraes

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DEFINITIVO DO 1º CICLO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome	Data de Admissão	Cargo/Função	Lotação	Processo	Resultado Definitivo da Avaliação – 1º Ciclo
Dulcineia da Silva Batista	17/12/2024	Pedagogo	E.M. Prof Solange C. Moreira	MRC-030104/000443/2026	91
Dimitry Oliveira de Aguiar Gatto	08/01/2025	Servente Escolar	Educação – Fundeb 60%	MRC-030104/000495/2026	98
Gerusa Aparecida Gonçalves Gesualdi Carneiro	26/11/2024	Servente Escolar	E.M. Prof Álvaro A da F Lontra	MRC-030104/000316/2026	98
Juliana de Freitas Barbosa Pereira	10/12/2024	Professor de Educação Infantil	E.M. Dr. Ferreira da Luz	MRC-030104/000353/2026	98
Monique Foligno Arantes	08/01/2025	Servente Escolar	Educação – Fundeb 60%	MRC-030104/000496/2026	98

Bruna da Rocha Gonçalves	05/11/2024	Técnico da Corregedoria	Corregedoria	MRC-030104/000300/2026	99
Juliana Maia Francisco Cordeiro	04/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	Saúde – Centro Odontológico	MRC-030104/000344/2026	99
Lucas Pereira Santiago	05/11/2024	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Educação	MRC-030104/000296/2026	100
Pedro Salim Gouvêa	12/11/2024	Técnico de Administração	Governo	MRC-030104/000305/2026	100
Alberto Lucas Ribeiro de Castro	17/12/2024	Técnico em Tec. da Informação	Educação	MRC-030104/000463/2026	100
Alessandra dos Santos Esteves Mota	01/01/2025	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde – Centro Odontológico	MRC-030104/000465/2026	100
Alinne Barbosa de Souza	17/12/2024	Assistente Social	Educação	MRC-030104/000419/2026	100
Ana Carla da Silva Ferreira	17/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	E.M. Genuíno Antunes Siqueira	MRC-030104/000445/2026	100
Ana Maria Mendes da Silva	08/01/2025	Servente Escolar	Educação – Fundeb 60%	MRC-030104/000490/2026	100
Andreza Rohem Gualberto	02/01/2025	Pedagogo	E.M. Irene Frauches de Souza	MRC-030104/000476/2026	100
Bruna Calor Tostes	08/01/2025	Servente Escolar	E.M. Homero Linhares	MRC-030104/000489/2026	100
Carla Shuellen Berardi Alvim de Oliveira	08/01/2025	Servente Escolar	Educação – Fundeb 60%	MRC-030104/000493/2026	100
Daiane Vieira Cunha	08/01/2025	Servente Escolar	Educação – Fundeb 60%	MRC-030104/000494/2026	100
Fernanda Cecília Rohen Sá Ayrão	08/01/2025	Médico Clínico Geral	Pronto Socorro	MRC-030104/000483/2026	100
Filipe Gomes Pureza de Britto	10/12/2024	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde – Centro Odontológico	MRC-030104/000345/2026	100
Francisco Cardoso Benedicto	17/12/2024	Professor E. F. 2. S. – Artes	E.M. Prudente de Moraes	MRC-030104/000452/2026	100
Gabriel Gonçalves Ribeiro	17/12/2024	Professor E F 2 S – Português	E.M. Prof Álvaro A da F Lontra	MRC-030104/000447/2026	100
Helena Serri da Silveira	08/01/2025	Servente Escolar	E.M. Capitão João Bueno	MRC-030104/000488/2026	100
Júlia Maia Lima	01/01/2025	Professor E. F. 2. S. – Artes	Educação	MRC-030104/000472/2026	100
Juliana Macedo Pereira Braga	17/12/2024	Professor E. F. 2. S. – Artes	E.M. Prudente de Moraes	MRC-030104/000453/2026	100
Kelly Barbosa Rrigues	17/12/2024	Pedagogo	E.M. Prof Álvaro A da F Lontra	MRC-030104/000426/2026	100
Marcelly Custodio de Souza	01/11/2023	Pedagogo	Educação	MRC-030104/000275/2026	100
Nayane de Souza Benedicto	05/11/2024	Servente Escolar	E.M. Dr. Ferreira da Luz	MRC-030104/000298/2026	100
Paloma Aparecida Andrade dos Santos	08/01/2025	Servente Escolar	Educação – Fundeb 60%	MRC-030104/000497/2026	100
Patrícia Monteiro Xavier Candido	08/01/2025	Cantineiro Escolar	Educação	MRC-030104/000480/2026	100
Paula Beatriz Cabral Miranda	17/12/2024	Enfermeiro	Pronto Socorro	MRC-030104/000421/2026	100
Pedro da Rocha Souza	12/11/2024	Guarda Civil Municipal	Segurança Pública	MRC-030104/000302/2026	100
Raul Ferraz Arruda	17/12/2024	Professor E F 2 S – Ciências	Educação	MRC-030104/000446/2026	100
Rayane Branquinho de Melo	26/11/2024	Guarda Civil Municipal	Segurança Pública	MRC-030104/000314/2026	100
Vinicius Alexandre de Alvim Siqueira	02/01/2025	Médico Cardiologista	Pronto Socorro	MRC-030104/000475/2026	100



Yasmin Batista de Carvalho	10/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	E.M. Prudente de Moraes	MRC-030104/000352/2026	100
Yuri Alvim da Mota	05/11/2024	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Educação	MRC-030104/000297/2026	100
Esther Andrade Gonçalves	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	Pronto Socorro	MRC-030104/000349/2026	100
Eder José de Paula Freire	12/11/2024	Técnico de Administração	Administração – Pagamento	MRC-030104/000301/2026	PROCESSO EXTINTO
Carlos Henrique Maceno Telles Rocha	04/12/2024	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde – Centro Odontológico	MRC-030104/000311/2026	PROCESSO SUSPENSO
Leandro Moraes da Costa	26/11/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000322/2026	PROCESSO SUSPENSO

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES**, Presidente de Comissão, em 22/06/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205390** e o código CRC **094A65DA**.